

	Procedimento Operacional Padrão (POP)	
	Título POP – Priorização de Consultas e Exames Especializados	Próxima revisão: JULHO/2026
Elaborado por: Equipe Multiprofissional		Data da Criação: 21/07/2025
Revisado por: Secretária Municipal de Saúde		Data da Revisão: 21/07/2025
Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde		Data da Aprovação: 01/09/2025
Objetivo: Conferir informações, inserir no sistema de regulação, agendar e informar ao usuário. Coordenação da APS: Monitorar prazos e efetividade dos encaminhamentos.		
Setor: Agendamento		Executante: Agendamento
2. Abrangência Todos os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), serviços de regulação, secretarias de saúde e pontos de Atenção Especializada da Rede de Atenção à Saúde.		
3. Responsabilidades - Profissional solicitante (médico/enfermeiro): realizar avaliação clínica, estratificação de risco e preenchimento correto do encaminhamento. - Equipe de enfermagem/ACS: identificar sinais de agravamento, apoiar monitoramento dos pacientes em espera. - Regulação municipal/regional: avaliar, classificar prioridade e autorizar o agendamento. - Gestores e coordenação: monitorar indicadores de acesso e garantir transparência do processo.		
4. Critérios de Priorização Emergência – Encaminhamento imediato para pronto atendimento ou hospital: - Risco iminente de vida ou complicação grave. Urgência – Encaminhamento prioritário em até 7 dias: - Condições agudas não emergenciais, mas que podem evoluir rapidamente. - Exemplo: suspeita de câncer, alterações graves em exames laboratoriais, sintomas cardíacos instáveis. Prioridade Intermediária – Atendimento em até 30 dias: - Situações de médio risco, que requerem diagnóstico especializado rápido. - Exemplo: gestantes de alto risco, hipertensão/diabetes descompensados, suspeita de doenças crônicas graves. Eletivo – Atendimento programado: - Condições estáveis, sem risco imediato. - Exemplo: acompanhamento de doenças crônicas compensadas, revisão de exames de rotina.		
5. Fluxo Operacional - Avaliação clínica inicial na APS. - Estratificação de risco conforme protocolos. - Preenchimento completo do encaminhamento (justificativa, exames prévios, prioridade). - Inserção no sistema de regulação (SISREG/GSUS ou equivalente). - Definição de prioridade pela central de regulação. - Agendamento conforme classificação. - Retorno do usuário à APS após consulta/exame (contrarreferência).		
6. Pontos de Atenção - Sempre registrar no prontuário eletrônico. - Garantir comunicação clara com o paciente e família sobre tempo de espera.		

- Reavaliar periodicamente pacientes em lista de espera.
- Priorizar grupos vulneráveis (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência).

7. Registros

- Encaminhamentos no SISREG/GSUS ou sistema local.
- Anotações no prontuário do usuário.
- Relatórios periódicos de consultas/exames regulados.